PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Maria Inês Ehrat Zils	SIAPE: 2193275
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Técnico em informática integrado 3º ano A	Matemática III	**100**		**X**
Técnico em Análises Químicas 3º ano A	Matemática III	**100**		**X**
Técnico em informática integrado 1º ano A	Matemática Aplicada	**67**		**X**
Técnico em informática integrado 1º ano B	Matemática Aplicada	**67**		**X**
Técnico em Análises Químicas 1º ano A	Matemática Aplicada	**67**		**X**
Licenciatura em Química	Cálculo II	**133**		**X**

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento de aulas	4ª feira	0 h 30 min	13:00 h	13:30 h
Planejamento de aulas	4ª feira	1h 20 min	20:40h	22:00h
Planejamento de aulas	6ª feira	0h 20 min	18:00 h	18:20 h
Planejamento de aulas	6ª feira	1h 50 min	20:40h	22:30h

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
ii. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
iii. Orientação de Atividades Complementares;
iv. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
v. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
vi. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	3ª feira	1h 20min	15:10h	16:30h
Atendimento aos alunos	4ª feira	50min	18:10h	19:00h
Atendimento aos alunos	6ª feira	1h 50min	13:30h	15:20h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.002255/2019 -99	Uma análise do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) quanto a eficiência da regulação docente	9h	Dezembro de 2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
Atividade	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Coordenação de Ensino	2h	3ª feira- 8:20h	10:20h
Coordenação de Ensino	30min	3ª feira – 13:00h	13:30h
Coordenação de Ensino	1h 40min	4ª feira – 15:30h	17:10h
Coordenação de Ensino	20min	5ª feira – 10:00h	10:20h
Coordenação de Ensino	30min	5ª feira – 13:00h	13:30h
Coordenação de Ensino	20min	5ª feira – 15:10h	15:30h
Coordenação de Ensino	1h	5ª feira – 17:10h	18:10h
Coordenação de Ensino	1h 40min	6ª feira – 15:20h	17:00h
Reuniões diversas	2	4ª feira: 13:30 horas	15:30 horas

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	**13h**
ATIVIDADE 2.2	**4h**
ATIVIDADE 2.3	**4h**
ATIVIDADE 3.1	**9h**
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	**10h**
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40h**

Cascavel-Pr, 15 de fevereiro de 2019.

Maria Inês Ehrat Zils

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Maria Inês Ehrat Zils
CURSO: Técnico em Informática Integrado/ Técnico em Análises Químicas Integrado/Licenciatura em Química
SEMESTRE LETIVO: 1º semestre

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20	Pesquisa	3º A QUI	--------	--------	-----
	8:20 – 09:10	Pesquisa	Coordenação de Ensino	--------	---------	------
	9:10 – 10:00	Pesquisa	Coordenação de Ensino	--------	3º A INF	------
	10:00 – 10:20	Pesquisa	Coordenação de Ensino	--------	Coordenação de Ensino	------
	10:20 – 11:10	Pesquisa	3º A INF	--------	3º A QUI	------
	11:10 – 12:00	Pesquisa	3º A INF	---------	3º A QUI	------

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
	13:00 – 13:30	Pesquisa	Coordenação de Ensino	Manutenção de ensino	Coordenação de Ensino	
TARDE	**13:30 – 14:20**	Pesquisa	1º B INF	Reuniões	1º A INF	Atendimento ao aluno
	14:20 – 15:10	Pesquisa	1º B INF	Reuniões	1º A INF	Atendimento ao aluno
	15:10 – 15:30	Pesquisa	Atendimento ao aluno	Reuniões	Coordenação de Ensino	Atendimento ao aluno Até 15:20h
	15:30 – 16:20	Pesquisa	Atendimento ao aluno Até 16:30h	Coordenação de Ensino	1º A QUI	Coordenação de Ensino
	16:20 – 17:10			Coordenação de Ensino	1º A QUI	Coordenação de Ensino Até as 17:00h
	17:10 – 18:10			Jantar	Coordenação de Ensino	Jantar Até as 18:00h
	18:10 – 19:00			Atendimento ao aluno		Pesquisa/ Manutenção

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
Noite	**19:00 – 19:50**	-----	-----	2º LIC QUI	-----	2º LIC QUI
	19:50 – 20:40	-----	-----	2º LIC QUI	-----	2º LIC QUI
	20:40 – 21:00	-----	-----	Manutenção de Ensino	-----	Manutenção de Ensino
	21:00 – 21:50	-----	-----	Manutenção de Ensino	-----	Manutenção de Ensino
	21:50 – 22:40	-----	-----	Manutenção de Ensino Até 22:00 horas	-----	Manutenção de Ensino Até 22:30 horas

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

DOCENTE

COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA

COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS

COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

DIREÇÃO DE ENSINO